



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 12/2024.

Tipo de julgamento: Maior valor mensal

“Ecônomo Ginásio Municipal.”

O Município de Ernestina/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. RENATO BECKER**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, Art. 75, VIII, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de todos os interessados, que às **9:00h do dia 13 de março de 2024**, no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Júlio dos Santos, 2021, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber as documentações e as propostas para contratação emergencial de pessoa jurídica, com ramo de atividade compatível com o objeto, para funcionar como ecônomo do Ginásio Municipal “Sérgio Dias Manivela”, conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

No mesmo dia e horário será aberto o envelope nº. 01 referente à habilitação das empresas, e o envelope nº. 02 - Proposta será aberto, uma vez que todas as empresas participantes encontram-se legalmente representadas ou então se algum eventual inabilitado recorrer da decisão, ou, por qualquer outro impedimento legal, a comissão designará novo dia e horário para tal.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação emergencial de pessoa jurídica, do ramo de atividade compatível para o exercício da atividade de ecônomo (comércio de bebidas e preparo e comércio de alimentos) do Ginásio Municipal “Sérgio Dias Manivela”, localizado no Distrito Industrial, Rua Professor Adão Oscar Wilbbling, nº 3546, nesta cidade de Ernestina/RS, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Termo de Referência.

Valor mínimo de referência: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

1.2 -As cópias do Edital e Anexo, poderão ser retirados junto a Prefeitura Municipal de Ernestina /RS no setor de licitações.

1.3 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 13:30h, 13:30h as 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

Ernestina – RS, 11 de março de 2024.

Mania Elidia H. Dapper
Mania Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração
Publicado em 11/03/24

MRS
Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021